Ata da 3ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019, (dois mil e dezenove), por volta das 09h40minh no Anexo Único (Setor Administrativo) da Câmara Municipal de Belo Jardim, reuniram-se em Sessão Ordinária todos os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que o Secretário fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi solicitada dispensa pela Vereadora Maria da Paz do Nascimento Bezerra e, sem a objeção dos pares, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi lido o ofício oriundo do Conselho Tutelar do Município de Belo Jardim, pelo qual solicitava um posicionamento acerca da determinação do CONDICA e Ministério Público Local em retirar os locais de votação dos membros do Conselho Tutelar da Zona Rural do Município de Belo Jardim, em resposta a referida solicitação o Presidente, Euno Filho, com a anuência de todos os Vereadores encaminhou para o Jurídico desta Casa com o objetivo de que seja elaborada nota técnica que externe os princípios da democracia e do direito ao voto. Adentrando na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados em **Primeira Votação** os Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e Redação e Legislação de Leis juntamente com o **Projeto de Lei 031/2019** – Ementa: Altera as planilhas constantes dos Artigos 2° e 3° da Lei Municipal N° 3.277 de 15 de janeiro de 2019, reduzindo os vencimentos do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, e dá outras providências. Prosseguindo. Após a quebra de interstício solicitada pelo Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira, foram colocados em **Segunda Votação** os Pareceres e o **Projeto de Lei 031/2019**, da qual se obteve o mesmo resultado, qual seja **aprovado por unanimidade.** Dando continuidade aos procedimentos da pauta foi lido o Projeto de **Resolução 003/2019** – Ementa: Estabelece regras sobre a obrigatoriedade do controle de frequência da jornada de

trabalho dos servidores da Câmara Municipal e disciplina o período de férias dos ocupantes do cargos de chefe de gabinete parlamentar, assessor parlamentar, assessor especial, assessor de impressa e Secretário Parlamentar, o qual, após várias discussões e esclarecimentos, **foi aprovado em votação única**. Avançando com os trabalhos legislativos o Presidente, por solicitação do Vereador Eduardo Bruno da Silva Galvão, abriu um espaço para recepcionar os promotores e idealizadores da "Feira Verde", um evento que visa à venda de produtos orgânicos e promoção cultural do Município de Belo Jardim, presentes estavam o Sr. José Claudemir, Presidente do IPA-Local; Sra. Maria Auliete, FETRAF-PE e os agricultores locais Sr. Paulo Antônio e a Sra. Cícera Leite ambos do Sítio Tabocas do Monte, Sra. Evandra Karla do Sítio Palmeiras. Na ocasião, fizeram um breve resumo sobre a importância da feira para a vida dos belojardinenses e que a sua repercussão ultrapassava o cenário regional e que em vários municípios tem sido implantada e alcançado o sucesso, narraram os impasses que estão ocorrendo para inibir a realização da feira, por parte do Poder Executivo e por fim solicitaram auxílio dos representantes do povo. Após vários apontamentos dos Vereadores o Presidente abriu o bloco de solicitações Verbais, quando o Vereador Gilvandro Estrela sugeriu que fosse elaborado um requerimento coletivo para solicitar a continuidade da "Feira Verde". Usou da Palavra o Vereador Nilton Senhorinho quando complementou o requerimento solicitando que fosse estipulado uma prazo para que se avaliasse a aceitação e organização do evento e que durante esse período fosse dado total apoio por parte do Poder Executivo. O Presidente colocou o requerimento em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente, abriu o 3º Grande Expediente da fala livre, porém nenhum Vereador quis de pronunciar. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia

20 de agosto do corrente ano. Anexo Único, Setor Administrativo em 19 de agosto de 2019.